

**ESTUDO TÉCNICO PREVLIMINAR**

Número:	35/2025
Data:	Joaçaba, 29 de dezembro de 2025.
De:	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
PARA:	Setor de Compras
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – Licitação para a aquisição de Energia Elétrica - CELESC

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Inexigibilidade de licitação (art.74 da lei nº 14.133/2021)

2. REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Joaçaba-SC.

3. OBJETO

Trata-se de formalização da contratação da empresa especializada **Celesc Distribuição S.A.** para o fornecimento e distribuição de energia elétrica aos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, o pagamento das faturas de energia elétrica não possui vinculação com contrato administrativo. Conforme informado pela Contadora do Município, a ausência dessa vinculação poderá gerar inconsistências no envio das informações ao Esfinge (sistema de fiscalização do TCE/SC), resultando na ocorrência do CON 626 – “Sem vínculo de contrato”. Embora, no momento, tal apontamento seja tratado como alerta, existe a possibilidade de que, futuramente, a partir de 2026, passe a ser considerado impeditivo.

Diante disso, torna-se imprescindível a formalização de contrato com valor estimativo, de modo a prevenir restrições e assegurar a conformidade das informações encaminhadas ao Tribunal de Contas.

A contratação do serviço de fornecimento de energia elétrica para os departamentos da Prefeitura Municipal de Joaçaba/SC revela-se necessário, considerando que o uso contínuo e ininterrupto de energia é essencial para o funcionamento de todos os setores da Administração Pública. A energia elétrica é indispensável para a execução das atividades administrativas, operacionais e de atendimento à população, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

Ressalta-se que, para a presente demanda, não há alternativa viável de contratação que não seja a prestação realizada pela **Celesc Distribuição S.A.**, concessionária responsável pelo serviço no Estado de Santa Catarina. Assim, a contratação deve ocorrer conforme especificado neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência que integra o processo licitatório.

5. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

No momento o Plano Anual de Contratações do Município de Joaçaba/SC, está em fase de elaboração.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não há requisitos específicos de habilitação técnica ou operacional, uma vez que a **Celesc Distribuição S.A.** é a única concessionária autorizada a fornecer energia elétrica no Estado de Santa Catarina, conforme delegação legal e regulatória vigente.

A contratação deverá observar integralmente as disposições da legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como as Instruções Normativas SEGES/ME pertinentes à matéria, assegurando a conformidade do processo licitatório e a adequada formalização do ajuste.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos médios de energia consumida no prédio pertencente ao Poder Executivo Municipal foram definidos a partir do levantamento do consumo mensal registrado nos anos anteriores, considerando a variação histórica e a demanda real dos setores que ocupam o imóvel. Essa análise permite estimar com maior precisão as necessidades de fornecimento, garantindo planejamento adequado, continuidade dos serviços e eficiência no uso dos recursos públicos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a concessionária a ser contratada — Celesc Distribuição S.A. — é a única distribuidora de energia elétrica autorizada a atuar no Estado de Santa Catarina, não há possibilidade de obtenção de valores de outros fornecedores. Dessa forma, a Administração Pública deve adotar os preços praticados pela própria concessionária, correspondentes aos valores tarifários de mercado por ela estabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entende-se que os serviços objeto da contratação são correlatos e devem ser executados e geridos pela mesma empresa, considerando que **Celesc Distribuição S.A.** é a única fornecedora habilitada para atuar no Estado de Santa Catarina, em razão de sua condição de concessionária exclusiva do serviço.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, formalizar o contrato de fornecimento e distribuição de energia elétrica já prestado pela CELESC às unidades consumidoras do Município de Joaçaba, garantindo regularidade administrativa e conformidade com a legislação e regulamentação vigentes. Busca-se assegurar a continuidade do serviço essencial, com qualidade, eficiência e atendimento aos padrões técnicos estabelecidos pela ANEEL, além de viabilizar o adequado controle, acompanhamento e gestão do consumo e das despesas públicas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica, na presente demanda, qualquer contratação correlata ou interdependente que deva ser considerada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



A contratação em questão não apresenta potencial de gerar impactos ambientais, uma vez que se trata de serviço essencial já regulamentado e executado pela concessionária competente.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da CELESC mostra-se plenamente justificada e tecnicamente adequada, uma vez que se trata da única concessionária autorizada pela União a realizar a distribuição de energia elétrica no Município de Joaçaba, inexistindo alternativa viável que possibilite a concorrência entre fornecedores. Ademais, considerando tratar-se de serviço público essencial, contínuo e indispensável ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município, bem como à adequada prestação dos serviços públicos à população, resta evidenciada a necessidade da contratação direta, nos termos da legislação vigente e das normas regulatórias da ANEEL.

Joaçaba-SC, 29 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS MARTIN

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YEJ**RDV****YEK****42R**